

TERMO DE REFERÊNCIA nº 8663/2024

PROJETO: Defensores Ambientais

ATIVIDADE: CONSULTORIAS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

CÓDIGO GERENCIAL: 94691

1 – CONTEXTO

Fundado em Mato Grosso no dia 14 de abril de 1991, o Instituto Centro de Vida (ICV) é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) apartidária, sem fins lucrativos, e reconhecida como de utilidade pública pela lei estadual nº 6.752/96. Sua missão é construir soluções compartilhadas para a sustentabilidade do uso do solo e dos recursos naturais.

Em 2023, iniciamos a execução do projeto Defensores Ambientais, junto à Transparência Internacional Brasil (TI-BR), Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (ABRAJI), Instituto Ethos e a Operação Amazônia Nativa (OPAN). O projeto é apoiado pela Agence Française de Développement (AFD), com um planejamento de ações até fevereiro de 2026. Esse projeto visa promover, por meio de abordagens e ações inovadoras, a criação e o aprimoramento de instrumentos e práticas voltadas à garantia dos direitos de acesso à participação, à informação, à justiça e à proteção de defensores ambientais que atuam na Amazônia brasileira.

A elaboração de um Índice de Democracia Ambiental (IDA) está sob corresponsabilidade do ICV e TI-BR. O índice será composto por um conjunto de indicadores capazes de avaliar a existência e qualidade de leis, políticas e práticas em quatro dimensões: acesso à participação, à justiça e à informação e proteção de defensores. três). O IDA promoverá um ranqueamento entre os entes avaliados (governos federal e dos nove estados da Amazônia), com notas de 0 a 100, o que trará o potencial de criar uma competição positiva e gerar vontade política para a promoção de mudanças. Diretamente ao ICV, cabe o desenvolvimento da metodologia e proposta dos indicadores para avaliar as dimensões de “acesso à participação” e “acesso à informação”.

Esse termo de referência visa contratar uma prestação de serviços para a elaboração da metodologia para construção da dimensão de “acesso à participação” relacionada ao IDA.

2 – OBJETIVO

Contratação de prestação de serviço para desenvolvimento de metodologia visando a construção de indicadores sobre acesso à participação no âmbito do IDA, bem como a coleta e análise de dados.

3 – ATIVIDADES PREVISTAS E PRODUTOS ESPERADOS

As atividades previstas e os produtos esperados deverão ser realizados conforme a tabela abaixo:

ATIVIDADE 1
Elaboração da metodologia
PERÍODO DE EXECUÇÃO
13/05/2024 a 23/07/2024
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Elaboração de metodologia para a construção de indicadores sobre acesso à participação social no âmbito do IDA, bem como a coleta e análise de dados. Para isso, será necessário: (a) realizar reuniões com o contratante para definição do escopo de trabalho; (b) elaborar plano de execução para aprovação do contratante; (c) apresentar relatório parcial de execução ao contratante; (d) participar de reuniões de equipe sobre outras dimensões do IDA.
PRODUTO(S)
Produto 1.1: Documento contendo o plano de execução do trabalho; Produto 1.2: Entrega da proposta de metodologia para coleta e análise de dados nos 9 (nove) estados da Amazônia Legal; Produto 1.3: Relatório de aplicação da metodologia na coleta e análise de dados.
CARACTERÍSTICA(S) DO(S) PRODUTO(S)
Produto 1.1: documento em formato Word. Produto 1.2: documento em formato Word. Produto 1.3: documento em formato Word.
PRAZO DE ENTREGA
Produto 1.1: 17/05/2024 Produto 1.2: 29/05/2024 Produto 1.3: 12/07/2024

4 – PRAZO DE CONTRATAÇÃO

A contratação ocorrerá no período compreendido entre 13/05/2024 a 23/07/2024. O prazo poderá ser prorrogado em comum acordo entre as partes.

5 – CUSTO E FORMA DE PAGAMENTOS

O valor da prestação do serviço, os custos adicionais e as formas de pagamento serão pactuados entre o Instituto Centro de Vida (ICV) e o prestador do serviço e serão especificados no Contrato de Prestação de Serviços vinculado a este TDR.

6 – ELEMENTOS DISPONÍVEIS

O contratado terá apoio e acompanhamento do ICV para realização dos trabalhos.

7 – OUTRAS INFORMAÇÕES

O ICV reembolsará ao Contratado os custos relacionados as despesas de viagens, caso necessárias, no limite e nas condições previstas no contrato que será celebrado com a mesma.

Este TDR é direcionado a pessoas físicas e jurídicas, especializada em participação social e questões socioambientais. A proposta deverá ser entregue até as 17:00 horas do dia 02 de maio de 2024, via e-mail para marcondes.junior@icv.org.br em arquivo Word ou PDF, contendo um resumo da proposta, com orçamento, indicação de equipe executora, assinatura do responsável e período de validade.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2024.

Atualizado em: 29/04/2024